



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.288, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020853/2015-01, resolve:

Suspender pelo período de 19 a 23.10.2015 o afastamento de **IBSEN MATEUS BITTENCOURT SANTANA PINTO**, para cursar Doutorado em São Paulo/SP, concedido ao interessado mediante a Portaria nº 108/GR/UFAL, de 28.01.2014, publicada no Boletim de Pessoal nº 02, em 07.02.2014, e retificada pela Portaria nº 291 GR/UFAL, de 12.03.2014, publicada no Boletim de Pessoal nº 03, em 21.03.2014.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 11
EM 27/11/15